



Publicado no quadro de avisos da
CMMF no período de 11/05/2010
a 11/06/2010


Serviço responsável

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº. 009, DE 11 DE MAIO DE 2010.

"CONCEDE FÉRIAS À SERVIDOR".

O Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei Orgânica do Município de Marechal Floriano-ES.

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDE, a servidora abaixo descritos, **30 (trinta) dias de férias** regulamentada no período de **11/05/2010 a 09/06/2010**.

Matrícula	Nome	Função
052	ALINI PADILHA DOS SANTOS	ASSESSOR DE COMISSÕES

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 11 de Maio de 2010.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Sala das Sessões, 11 de Maio de 2010.


José Joaquim Stein

Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano-ES